



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 190/2014
São Luís, fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando nº 127/2014-SC, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no PA-503/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 168, de 13/2/2014, somente quanto ao período de deslocamento do Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, que passa a ser de 18 a 20/2/2014, e em consequência o número de diárias que passa a ser de 2 ½ (três e meia) diárias, conforme informações constantes no doc. 16 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lgtf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 21/02/2014 15:48:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 02598F2692.FA9D3F2064.22BC0BC3CB.75932E8AB5